



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÍTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.04.14.A66-01 - DATA: 14/04/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de necessidade de modernização e integração de sistemas para melhorar a eficiência e eficácia da gestão, monitoramento e fiscalização ambiental, facilitando o licenciamento urbanístico e garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de "Aquisição de Serviço de Cessão de uso de Direito de Software/Sistemas de informações para Gestão, Monitoramento e Fiscalização Ambiental integrado com o licenciamento urbanístico, incluindo serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes, hospedagem em nuvem e suporte técnico" classifica-se como prestação de serviços.

No entanto, devido à sua natureza complexa e abrangente, podemos detalhar essa classificação da seguinte forma:
Principal: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação (TI). Isso engloba a cessão de uso do software e os serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes e suporte técnico.

Secundário (ou detalhamento): Dada a especificidade do software, que envolve gestão, monitoramento e fiscalização ambiental integrado com o licenciamento urbanístico, podemos adicionar: Serviços de Tecnologia da Informação aplicados à Gestão Ambiental e Urbanística.

A hospedagem em nuvem é um serviço de infraestrutura de TI que complementa o uso do software.

Portanto, a classificação completa do objeto seria: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação (TI) aplicados à Gestão Ambiental e Urbanística, incluindo cessão de uso de software, implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implementação de um sistema integrado é fundamental para o Município por diversas razões estratégicas e operacionais:

Otimização da Gestão Ambiental: Atualmente, a gestão, o monitoramento e a fiscalização ambiental no município podem ser realizados de forma fragmentada, manual ou com sistemas desatualizados, o que dificulta a eficiência, a precisão e a abrangência das ações. A implementação de um sistema integrado permitirá centralizar informações, automatizar processos, gerar relatórios precisos e otimizar a tomada de decisões para a proteção e a preservação do meio ambiente local.

Modernização do Licenciamento Urbanístico: O processo de licenciamento urbanístico, essencial para o desenvolvimento ordenado do município, pode sofrer com lentidão, falta de integração com dados ambientais e dificuldade no acompanhamento das etapas. Um sistema integrado com a gestão ambiental permitirá agilizar a análise de projetos, verificar a conformidade com as normas ambientais, reduzir a burocracia e aumentar a transparência para os cidadãos e empreendedores.

Integração de Dados e Processos: A principal necessidade reside na superação da falta de comunicação e integração entre os dados e os processos das áreas ambiental e urbanística. Um sistema único e integrado permitirá o cruzamento de informações relevantes, evitando redundâncias, inconsistências e facilitando a identificação de áreas de risco, o acompanhamento de condicionantes ambientais em licenças urbanísticas e a gestão territorial de forma mais eficiente.

Fortalecimento da Fiscalização: A fiscalização ambiental e urbanística é crucial para garantir o cumprimento da legislação e coibir atividades irregulares. Um sistema de informações robusto permitirá o planejamento estratégico das ações de fiscalização, o registro detalhado das ocorrências, o acompanhamento de autos de infração e a geração de indicadores de efetividade, fortalecendo a capacidade do município de proteger o meio ambiente e o ordenamento territorial.

Transparência e Acesso à Informação: A implementação de um sistema moderno pode facilitar o acesso da população e de outros órgãos públicos às informações ambientais e de licenciamento urbanístico, promovendo a transparência da gestão pública e o controle social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Atendimento a Legislação e Normativas: A legislação ambiental e urbanística está em constante evolução, exigindo sistemas de gestão e controle cada vez mais eficientes e integrados. A aquisição de um software atualizado e completo garantirá que o município esteja em conformidade com as exigências legais e possa implementar as melhores práticas de gestão.

Eficiência Operacional e Redução de Custos a Longo Prazo: A automatização de processos, a eliminação de papel, a otimização do tempo dos servidores e a melhoria da tomada de decisões podem gerar ganhos de eficiência operacional e redução de custos a longo prazo para a administração municipal.

Em suma, a contratação deste serviço integrado de software e sistemas de informações é essencial para modernizar e otimizar a gestão ambiental e o licenciamento urbanístico do Município de Itaitinga-CE.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme a Lei 14.133/2021 Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizado pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual. A aquisição do objeto presente nesse documento está previsto no Plano de contratação Anual, com ID: 41563628000182-0-000008/2024, referente a Unidade Gestora: Secretaria do Meio Ambiente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I. Requisitos Técnicos:

Funcionalidades Integradas:

Módulo de Gestão Ambiental: Cadastro e controle de licenças ambientais, autorizações, estudos ambientais, planos de manejo, programas de monitoramento, infrações ambientais, processos sancionatórios, emissão de relatórios e alertas.

Módulo de Monitoramento Ambiental: Cadastro e acompanhamento de dados de qualidade do ar, água, solo, ruído, fauna, flora e outros indicadores ambientais, com ferramentas de análise e visualização.

Módulo de Fiscalização Ambiental: Planejamento e registro de ações de fiscalização, emissão de autos de infração, acompanhamento de prazos e medidas corretivas, gestão de termos de ajustamento de conduta (TACs).

Módulo de Licenciamento Urbanístico: Cadastro e controle de processos de licenciamento de construções, parcelamento do solo, regularização fundiária e outras atividades urbanísticas, com fluxo de trabalho digital, análise de documentos e emissão de pareceres e licenças.

Integração entre os módulos: Capacidade de cruzar dados e informações entre os módulos ambiental e urbanístico, permitindo a análise de impacto ambiental de projetos urbanísticos, o acompanhamento de condicionantes ambientais em licenças urbanísticas e a gestão territorial integrada.

Georreferenciamento: Capacidade de integrar dados espaciais (mapas, imagens de satélite, dados de GPS) para visualização, análise e tomada de decisões nos módulos ambiental e urbanístico.

Workflow Personalizável: Flexibilidade para configurar fluxos de trabalho específicos para os processos de licenciamento ambiental e urbanístico do município.

Gestão de Documentos Eletrônicos: Funcionalidade para o armazenamento, organização e consulta de documentos digitais relacionados aos processos.

Portal de Serviços Online: Interface web para que cidadãos e empreendedores possam consultar o andamento de seus processos, submeter documentos e obter informações relevantes.

Segurança da Informação: Mecanismos robustos de segurança para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

Auditoria: Registro de todas as ações realizadas no sistema para fins de rastreabilidade e auditoria.

Acessibilidade: Conformidade com as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência (WCAG).

Interoperabilidade: Capacidade de integração com outros sistemas de informação utilizados pelo município (ex: cadastro imobiliário, sistemas de tributação).

Serviços de Implantação, Parametrização e Customização:

Instalação e configuração do software no ambiente de hospedagem definido.

Parametrização do sistema de acordo com a legislação e os processos específicos do Município de Itaitinga.

Customização de funcionalidades e interfaces, se necessário, para atender a requisitos específicos não contemplados na versão padrão.

Serviços de Migração de Dados:

Planejamento e execução da migração dos dados existentes (se houver) dos sistemas legados para a nova plataforma, garantindo a integridade e a consistência das informações.

Serviços de Treinamento:

Fornecimento de treinamento adequado para os usuários do sistema (servidores da Secretaria de Meio Ambiente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Urbanismo), abrangendo todas as funcionalidades e módulos relevantes.
Disponibilização de material de apoio (manuais, tutoriais).

Serviços de Testes:

Realização de testes abrangentes para garantir o correto funcionamento do sistema, a integridade dos dados migrados e a adequação às necessidades do município.

Serviços de Hospedagem em Nuvem:

Disponibilização de infraestrutura de hospedagem em nuvem que garanta alta disponibilidade, segurança, escalabilidade e desempenho adequado para o sistema e o volume de dados esperado.
Conformidade com normas de segurança de dados e proteção da privacidade (ex: LGPD).

Serviços de Suporte Técnico:

Disponibilização de suporte técnico para solucionar dúvidas, problemas e falhas no sistema, com prazos de resposta e solução definidos.
Atualizações e manutenção evolutiva do software, incluindo novas funcionalidades e correções de bugs.

II. Requisitos Contratuais:

Objeto do Contrato: Cessão de uso do software/sistema de informações e prestação dos serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes, hospedagem em nuvem e suporte técnico, conforme as especificações técnicas detalhadas em anexo (Termo de Referência ou edital).

Obrigações da Contratada (Empresa Fornecedora):

Conceder o direito de uso do software/sistema de informações conforme os termos da licença.

Prestar todos os serviços especificados no Termo de Referência, nos prazos e condições estabelecidos.

Garantir a qualidade e o bom funcionamento do software e dos serviços prestados.

Responsabilizar-se pela segurança e integridade dos dados hospedados em sua infraestrutura.

Fornecer treinamento adequado aos usuários.

Prestar suporte técnico eficiente e dentro dos prazos definidos.

Garantir a atualização e a manutenção evolutiva do software durante a vigência do contrato.

Cumprir os níveis de serviço (SLA) estabelecidos para disponibilidade do sistema e tempo de resposta do suporte técnico.

Obrigações do Contratante (Município de Itaitinga – CE):

Disponibilizar as informações e o acesso necessários para a execução dos serviços.

Designar servidores para participar do treinamento e acompanhar a implantação.

Utilizar o software/sistema de informações de acordo com os termos da licença.

Efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme as condições e os prazos estabelecidos no contrato.

Designar um fiscal do contrato para acompanhar a execução e o recebimento dos serviços.

Preço e Condições de Pagamento: Definição do valor total da contratação e das etapas de pagamento (podendo ser mensal, anual ou por marcos de entrega dos serviços).

Prazo de Vigência do Contrato: Estabelecimento do prazo de duração da cessão de uso do software e da prestação dos serviços, com possibilidade de prorrogação conforme a legislação.

Níveis de Serviço (SLA): Definição de métricas de desempenho para a disponibilidade do sistema, tempo de resposta e solução do suporte técnico, com as respectivas penalidades em caso de descumprimento.

Sanções por Inadimplemento: Previsão de multas e outras penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.

Garantia: Definição da garantia de funcionamento do software e dos serviços prestados.

Propriedade Intelectual: Clarificar a questão da propriedade intelectual do software e de eventuais customizações desenvolvidas.

Rescisão Contratual: Estabelecimento das condições para rescisão do contrato por ambas as partes.

Legislação Aplicável e Foro: Indicação da legislação pertinente e do foro competente para dirimir eventuais litígios.

Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista: Exigência da documentação comprobatória da regularidade da empresa fornecedora.

Qualificação Técnica: Comprovação da experiência da empresa no fornecimento e implantação de sistemas similares para órgãos públicos, bem como a qualificação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços.

A definição clara e detalhada desses requisitos técnicos e contratuais no Termo de Referência é fundamental para garantir a contratação de um sistema de informações robusto, eficiente e adequado às necessidades do Município de Itaitinga, bem como a prestação de serviços de qualidade para a sua implementação e manutenção.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA/DF

Modalidade da contratação: Dispensa

VALOR: R\$ 59.984,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2025/490>

MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU/ES
Modalidade da contratação: Dispensa
VALOR: R\$ 10.800,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/28841729000100/2025/35>

MUNICIPIO DE POMPEIA
Modalidade da contratação: Dispensa
VALOR: R\$ 62.700,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/44483444000109/2025/94>

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Definição da Necessidade e Justificativa:

Reconhecimento da necessidade de modernizar e integrar os processos de gestão, monitoramento e fiscalização ambiental com o licenciamento urbanístico, visando otimizar a eficiência, a transparência e o atendimento à legislação.

Identificação da carência de um sistema de informações integrado que permita o cruzamento de dados, a automatização de fluxos de trabalho e a tomada de decisões mais assertivas nas áreas ambiental e urbanística.

Justificativa da contratação de um serviço especializado de cessão de uso de software, acompanhado dos serviços de implementação e suporte, como a solução mais adequada para atender a essa demanda.

Especificação Técnica Detalhada:

Elaboração de um Termo de Referência (TR) minucioso pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, detalhando o escopo dos serviços e as funcionalidades essenciais do software/sistema de informações, incluindo: Módulos de gestão, monitoramento e fiscalização ambiental, e de licenciamento urbanístico, com suas funcionalidades específicas.

Requisitos de integração entre os módulos e com outros sistemas municipais (se aplicável).

Requisitos de segurança da informação, desempenho, escalabilidade e acessibilidade.

Detalhes dos serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

Níveis de Serviço (SLA) esperados para a disponibilidade do sistema e o suporte técnico.

Critérios de aceitação dos serviços e do software.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico:

Análise da Modalidade: Considerando o valor estimado da contratação (R\$ 96.000,00) e a possibilidade de definir especificações técnicas claras para o software e os serviços, a modalidade mais adequada é o Pregão Eletrônico.

Justificativa da Modalidade Escolhida: O Pregão Eletrônico promove a ampla competitividade entre fornecedores, buscando o melhor preço para um serviço com requisitos técnicos bem definidos, garantindo a transparência e a eficiência do processo.

Processo de Contratação:

Elaboração do Edital: Preparação do edital de Pregão Eletrônico, contendo o TR, os critérios de habilitação dos licitantes, o critério de julgamento (menor preço, observados os requisitos técnicos), os prazos e as condições contratuais.

Publicação do Edital: Divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município.

Realização da Sessão Pública: Condução da sessão eletrônica para recebimento das propostas e lances.

Análise das Propostas e Habilitação: Avaliação da conformidade das propostas com o edital e verificação da habilitação dos licitantes com os melhores preços.

Julgamento e Adjudicação: Declaração do licitante vencedor e adjudicação do objeto da licitação.

Homologação: Homologação do resultado do pregão pela autoridade competente.

Formalização Contratual:

Elaboração do Contrato: Formalização do contrato administrativo entre o Município de Itaitinga e a empresa vencedora, detalhando o objeto da contratação, o escopo dos serviços, o cronograma de implantação, os níveis de serviço (SLA), o preço, as condições de pagamento, o prazo de vigência e as sanções por descumprimento.

Execução Contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.629/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Implantação e Parametrização: Acompanhamento da execução dos serviços de implantação, parametrização, customização e migração de dados do software, conforme o cronograma estabelecido.
Treinamento e Testes: Verificação da qualidade e da adequação dos treinamentos oferecidos aos usuários e do rigor dos testes realizados no sistema.
Hospedagem em Nuvem: Monitoramento da disponibilidade, segurança e desempenho da hospedagem do sistema em nuvem, conforme os níveis de serviço contratados.
Suporte Técnico: Acompanhamento da qualidade e da tempestividade do suporte técnico prestado pela empresa contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

Designação de um gestor do contrato por parte do município para supervisionar a execução, solucionar eventuais problemas, verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e atestar a qualidade dos serviços prestados.

Avaliação dos Resultados:

Avaliação da funcionalidade, da eficiência e da usabilidade do sistema de informações implementado.

Verificação do cumprimento dos objetivos pretendidos com a contratação, como a integração dos processos, a melhoria da gestão ambiental e do licenciamento urbanístico, e o atendimento à legislação.

Monitoramento do cumprimento dos níveis de serviço (SLA) contratados.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE /SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO.	MÊS	12
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE /SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO.	MÊS	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO	MÊS	12	4.000,00	48.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001382
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Em conformidade com o art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, o item a ser contratado não se faz necessário o parcelamento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Pregão Eletrônico:

Vantagens: É a modalidade preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor. Promove ampla competitividade, celeridade, transparência e economicidade, buscando o menor preço. A fase de lances online dinamiza a negociação.

Desvantagens: Pode ser menos adequado se o principal critério de seleção for a qualidade técnica complexa ou soluções inovadoras que não possam ser claramente definidas em edital. A disputa focada no preço pode, em alguns casos, comprometer a qualidade se os requisitos técnicos não forem bem especificados.

Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 - em razão do valor):

Vantagens: Processo mais célere e simplificado, com menor burocracia. Adequado para contratações de menor vulto.

Desvantagens: Menor competitividade, podendo não se obter o melhor preço do mercado. Requer justificativa detalhada e pesquisa de preços para comprovar a economicidade. O limite de valor para dispensa para outros serviços e compras é de R\$ 57.203,33 (valor atualizado pela Lei nº 14.133/21), portanto, o valor de R\$ 96.000,00 ultrapassa esse limite, tornando a dispensa por valor inadequada, a menos que haja outra hipótese legal de dispensa aplicável.

Concorrência:

Vantagens: Mais adequada para contratações de maior complexidade técnica e valor elevado, permitindo a avaliação de propostas técnicas e de preço (técnica e preço) ou melhor técnica.

Desvantagens: Processo mais longo e burocrático, com maior custo administrativo. Para serviços comuns, como a cessão de uso de software com serviços de suporte, o pregão é geralmente mais eficiente. O valor de R\$ 96.000,00 não se enquadra nos limites que usualmente justificariam a complexidade da Concorrência para serviços comuns.

Tomada de Preços: Esta modalidade foi revogada pela Lei nº 14.133/2021.

Leilão: Modalidade utilizada para a alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, ou de bens imóveis, não se aplica à aquisição de serviços de software.

Concurso: Utilizado para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, não se aplica à aquisição de serviços de software.

Diálogo Competitivo: Modalidade utilizada para contratações complexas onde a Administração não consegue definir as especificações técnicas ou identificar as soluções disponíveis no mercado, sendo necessário um diálogo com os licitantes. Embora a aquisição de software possa ter elementos de complexidade, o Pregão, com um bom Termo de Referência, geralmente é suficiente para definir as necessidades. O Diálogo Competitivo seria excessivamente complexo para o valor e a natureza da contratação.

Inexigibilidade de Licitação: Esta modalidade só é cabível quando há inviabilidade de competição, como no caso de fornecedor exclusivo ou serviço de natureza singular. A aquisição de software, mesmo especializado, geralmente possui mais de um fornecedor no mercado, não se enquadrando na hipótese de inexigibilidade, a menos que haja uma justificativa muito robusta de exclusividade ou singularidade comprovada.

Considerando o valor previsto da contratação de R\$ 96.000,00 e a natureza do objeto (cessão de uso de software com serviços de implantação, suporte, etc.), a modalidade que melhor se adequa é o Pregão Eletrônico, levando em consideração o valor da contratação está acima do limite para dispensa por valor, o objeto, embora técnico, pode ser adequadamente especificado em um Termo de Referência, permitindo a comparação objetiva das propostas com foco no menor preço, atendendo ao princípio da economicidade.

O Pregão Eletrônico tendo em vista a celeridade, competitividade, transparência é a opção mais eficiente para este tipo de aquisição, e também que buscará o melhor custo-benefício para a administração pública. Mas é importante ressaltar que a escolha da modalidade de licitação deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados da Aquisição de Serviço de Cessão de uso de Direito de Software/Sistemas de informações para Gestão, Monitoramento e Fiscalização Ambiental integrado com o licenciamento urbanístico, incluindo serviços de implantação, parametrização, customização, migração de dados, treinamento, testes, hospedagem em nuvem e suporte técnico, para a secretaria e para o município de Itaitinga-CE são abrangentes e visam modernizar e otimizar a gestão pública em diversas áreas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.828/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Resultados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Otimização da Gestão Ambiental:

Centralização e organização de dados ambientais (licenças, estudos, monitoramento, infrações).
Automatização de processos de licenciamento ambiental e fiscalização.
Melhora na eficiência da emissão de licenças, autorizações e pareceres ambientais.
Facilidade na geração de relatórios e indicadores ambientais para tomada de decisões.
Aprimoramento do controle e acompanhamento de condicionantes ambientais.
Fortalecimento da capacidade de planejamento e execução de ações de monitoramento e fiscalização ambiental.

Modernização do Licenciamento Urbanístico:

Digitalização e agilidade no fluxo de trabalho dos processos de licenciamento urbanístico.
Integração com dados ambientais para análise mais completa dos projetos urbanísticos.
Redução da burocracia e dos prazos para a emissão de licenças urbanísticas.
Melhora na comunicação com os requerentes através de um portal de serviços online.
Aumento da transparência e do acesso à informação sobre os processos de licenciamento urbanístico.

Integração e Eficiência:

Eliminação de redundâncias e inconsistências de dados entre as áreas ambiental e urbanística.
Melhora na comunicação e colaboração entre as equipes das diferentes áreas.
Aumento da eficiência operacional e otimização do tempo dos servidores.
Redução do uso de papel e dos custos associados à gestão documental física.

Fortalecimento da Fiscalização Integrada:

Planejamento estratégico das ações de fiscalização ambiental e urbanística com base em dados integrados.
Registro detalhado e acompanhamento eficiente das ocorrências e autos de infração.
Melhora na gestão dos termos de ajustamento de conduta (TACs).
Geração de indicadores de efetividade das ações de fiscalização.

Resultados para o Município:

Melhora da Qualidade Ambiental:

Gestão ambiental mais eficaz para a proteção e a preservação dos recursos naturais do município.
Monitoramento ambiental mais preciso para identificar e mitigar problemas ambientais.
Fiscalização ambiental mais eficiente para garantir o cumprimento da legislação.

Desenvolvimento Urbano Sustentável:

Processos de licenciamento urbanístico mais ágeis e alinhados com as normas ambientais.
Planejamento urbano mais eficiente, considerando os aspectos ambientais.
Atração de investimentos com responsabilidade ambiental e urbanística.

Aumento da Transparência e da Participação Cidadã:

Facilidade no acesso da população às informações ambientais e de licenciamento urbanístico.
Melhora na comunicação entre a administração pública e os cidadãos e empreendedores.
Potencial para implementação de mecanismos de participação pública nos processos de gestão ambiental e urbanística.

Fortalecimento da Governança:

Melhora na capacidade da administração municipal de tomar decisões baseadas em dados precisos e integrados.
Aumento da conformidade com a legislação ambiental e urbanística.
Otimização do uso dos recursos públicos.

Melhora da Imagem do Município:

Demonstração de compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento ordenado.
Atração de moradores e investimentos que valorizam a qualidade ambiental e a eficiência da gestão pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Possíveis Impactos Ambientais:

Consumo de Energia:

Data Centers: A hospedagem em nuvem do software demandará energia para alimentar os servidores, sistemas de refrigeração e outros equipamentos nos data centers do fornecedor. O consumo energético desses centros de dados contribui para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente se a fonte de energia não for renovável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÍTINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Dispositivos dos Usuários: O uso do software pelos servidores municipais e outros usuários finais (cidadãos, empreendedores) consumirá energia elétrica para seus computadores e dispositivos de acesso.

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

A geração da energia consumida pelos data centers e pelos dispositivos dos usuários pode resultar na emissão de GEE, contribuindo para as mudanças climáticas.

Resíduos Eletrônicos (E-lixo):

A fabricação e a eventual obsolescência dos equipamentos de hardware utilizados nos data centers do fornecedor e nos dispositivos dos usuários geram resíduos eletrônicos, que contêm materiais tóxicos e exigem descarte e reciclagem adequados.

Consumo de Recursos Naturais:

A produção dos componentes eletrônicos dos servidores e dispositivos requer a extração de recursos naturais, como metais e minerais.

Medidas de Mitigação:

Para minimizar os potenciais impactos ambientais desta aquisição de serviços de software em nuvem, o Município de Itaitinga-CE pode adotar as seguintes medidas de mitigação:

Seleção de Fornecedor com Práticas Sustentáveis:

Data Centers Verdes: Priorizar fornecedores de serviços de nuvem que demonstrem compromisso com a sustentabilidade, utilizando data centers alimentados por fontes de energia renovável (solar, eólica, hidrelétrica) e implementando tecnologias de eficiência energética (sistemas de resfriamento otimizados, virtualização de servidores, etc.).

Certificações Ambientais: Considerar fornecedores com certificações ambientais reconhecidas, que atestem suas práticas de gestão ambiental.

Transparência: Avaliar a transparência do fornecedor em relação ao seu consumo de energia e às suas emissões de carbono.

Otimização do Uso do Software:

Eficiência no Uso: Promover o uso eficiente do software pelos servidores, evitando processos desnecessários e otimizando o fluxo de trabalho.

Desativação de Funcionalidades Não Essenciais: Desativar funcionalidades do software que não sejam essenciais para reduzir o consumo de recursos nos servidores.

Gestão Sustentável dos Dispositivos dos Usuários:

Extensão da Vida Útil: Adotar políticas para prolongar a vida útil dos computadores e outros dispositivos utilizados para acessar o sistema.

Compra Consciente: Priorizar a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental em sua produção.

Descarte Adequado: Implementar um programa de coleta e descarte adequado de resíduos eletrônicos, garantindo a reciclagem dos materiais.

Conscientização e Treinamento:

Sensibilização: Conscientizar os servidores e usuários sobre a importância da sustentabilidade em TI e as práticas para reduzir o impacto ambiental no uso de sistemas digitais.

Treinamento: Incluir nos treinamentos sobre o uso do software orientações sobre práticas de uso eficiente de energia dos dispositivos.

Monitoramento e Avaliação:

Indicadores de Sustentabilidade: Se possível, incluir indicadores de sustentabilidade no monitoramento do contrato com o fornecedor da nuvem.

Avaliação Periódica: Avaliar periodicamente o impacto ambiental indireto da utilização do sistema e buscar oportunidades de melhoria nas práticas de uso.

Ao adotar essas medidas de mitigação, o Município de Itaitinga-CE pode reduzir a pegada ambiental associada à aquisição e ao uso do sistema de informações, contribuindo para a sustentabilidade em suas operações de TI.

Embora os impactos diretos da aquisição de software sejam mínimos, a consideração dos impactos indiretos relacionados à infraestrutura e ao consumo de energia demonstra uma abordagem responsável e alinhada com os princípios da sustentabilidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição das relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Instrução do Processo Administrativo: Formalizar um processo administrativo específico para esta contratação, reunindo toda a documentação pertinente.

2. Documento de Formalização da Demanda (DFD): Elaborar o DFD, detalhando a necessidade da aquisição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



sistema integrado, os objetivos a serem alcançados (otimização da gestão, modernização do licenciamento, etc.) e os resultados esperados para a secretaria e o município.

3. Estudo Técnico Preliminar (ETP): Concluir e anexar o ETP, contendo a descrição da necessidade, os requisitos técnicos detalhados do software e dos serviços, a estimativa de preços, a análise de viabilidade (técnica, econômica, legal e social), e a definição da modalidade de licitação.

4. Termo de Referência (TR): Elaborar um TR minucioso, especificando todas as funcionalidades do software, os requisitos técnicos dos serviços (implantação, parametrização, migração, treinamento, hospedagem, suporte), os níveis de serviço (SLA), os critérios de aceitação, o cronograma de implantação, as obrigações da contratada e do contratante, e a forma de pagamento.

5. Elaboração e Publicação do Edital de Pregão Eletrônico: Preparar o edital de licitação, com base no TR, definindo os critérios de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos licitantes, o critério de julgamento (menor preço, observados os requisitos técnicos), os prazos para apresentação das propostas e lances, e as condições contratuais. Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município.

6. Realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: Conduzir a sessão pública eletrônica para recebimento das propostas e realização dos lances.

7. Análise das Propostas e Habilitação: Analisar a conformidade das propostas com os requisitos do edital e verificar a habilitação dos licitantes que apresentarem os melhores preços.

8. Julgamento e Adjudicação: Julgar as propostas e declarar o licitante vencedor, seguido da adjudicação do objeto da licitação.

9. Homologação do Resultado: Homologar o resultado do pregão pela autoridade competente.

10. Convocação do Adjudicatário: Convocar o licitante vencedor para apresentar a documentação complementar, se houver, e para a assinatura do contrato.

11. Elaboração da Minuta do Contrato: Preparar a minuta do contrato administrativo, com base no edital e na proposta vencedora, detalhando os direitos e as obrigações das partes, o objeto, o preço, as condições de pagamento, o prazo de vigência, os níveis de serviço (SLA), as sanções e demais cláusulas contratuais.

12. Obtenção das Aprovações Internas: Obter as aprovações internas necessárias (jurídica, financeira, etc.) para a celebração do contrato.

13. Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista: Confirmar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora antes da assinatura do contrato.

14. Publicação do Contrato: Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial do Município e, se exigido, no PNCP.

Ao cumprir rigorosamente estas providências prévias, a Administração Pública do Município de Itaitinga - CE garantirá a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação para a aquisição do sistema integrado, assegurando a obtenção de uma solução tecnológica adequada às necessidades da gestão ambiental e urbanística do município.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Viabilidade Técnica:

A contratação de um sistema integrado de gestão ambiental e urbanística é tecnicamente viável e altamente desejável para o município. A complexidade e a interdependência dos processos de licenciamento ambiental e urbanístico, bem como a necessidade de monitoramento e fiscalização eficientes, demandam uma solução tecnológica que permita a integração de dados, a automatização de fluxos de trabalho e a geração de informações precisas para a tomada de decisões. A disponibilidade de softwares e empresas especializadas no mercado demonstra a viabilidade técnica da solução.

Viabilidade Econômica:

A viabilidade econômica da contratação dependerá da disponibilidade orçamentária do município e da obtenção de preços competitivos através do processo licitatório adequado (Pregão Eletrônico, conforme análise anterior). Embora represente um investimento, a implementação de um sistema integrado pode gerar economia a longo prazo através da otimização de processos, da redução do uso de papel, do aumento da eficiência dos servidores e da melhoria da tomada de decisões, evitando custos decorrentes de erros, retrabalho e fiscalização ineficiente. A análise da relação custo-benefício deve considerar os ganhos em eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.553.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



comunidade e ao meio ambiente.

Viabilidade Legal:

A contratação do serviço é legalmente viável, desde que observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas pertinentes. A realização de Pregão Eletrônico, com a elaboração de um Termo de Referência detalhado e a observância das etapas processuais, garantirá a legalidade e a transparência da contratação. A existência de dotação orçamentária específica para esta finalidade é um requisito essencial para a concretização da despesa.

Viabilidade Social:

A contratação de um sistema integrado de gestão ambiental e urbanística possui significativa viabilidade social, pois impacta positivamente a comunidade de diversas formas:

Melhora da Qualidade Ambiental: Uma gestão ambiental mais eficiente contribui para a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento Urbano Ordenado: Um licenciamento urbanístico ágil e integrado promove um desenvolvimento urbano mais planejado e sustentável.

Aumento da Transparência: A disponibilização de informações online sobre os processos ambientais e urbanísticos aumenta a transparência da gestão pública.

Facilitação para Cidadãos e Empreendedores: Um sistema online pode facilitar o acesso aos serviços e informações, reduzindo a burocracia.

Fortalecimento da Fiscalização: Uma fiscalização mais eficiente garante o cumprimento da legislação e a proteção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a viabilidade da contratação do serviço de cessão de uso de direito de software/sistemas de informações para Gestão, Monitoramento e Fiscalização Ambiental integrado com o licenciamento urbanístico para o Município de Itaitinga – CE, sob os aspectos técnicos, econômicos, mediante planejamento orçamentário e processo licitatório eficiente, legais, em observância da legislação pertinente e sociais, tendo em vista a previsão do impacto positivo na comunidade e no meio ambiente. Recomenda-se o prosseguimento das etapas administrativas necessárias para a efetivação da contratação, priorizando a qualidade da solução tecnológica e a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário municipal.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ausência de uma ferramenta integrada e eficiente compromete a capacidade do município de proteger seu meio ambiente, promover um desenvolvimento urbano ordenado, garantir a transparência e cumprir as exigências legais impactando negativamente a qualidade de vida da população e o futuro sustentável do município. A implementação deste sistema representa um investimento estratégico crucial para a eficiência da administração pública e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Itaitinga-CE, 13 de Maio de 2025.

Janyelli Lima Alcantara Coutinho
Responsável

Stefany Amorim Monteiro
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: a6640ad0aca7033809ffa7165c3040f9

